

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 SOBRE O PARECER TÉCNICO  
DAF/ARIS-ZM Nº006/2023 e 007/2023**

Aos 14 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Piracema, Minas Gerais, teve início a audiência pública. Estavam presentes o Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências, ARIS-ZM, Gustavo Gastão Cargosinho Cardoso, e o Coordenador de Regulação Tarifária, Alex Rodrigues Alves. Além disso, a população e autoridades locais também compareceram e assinaram a lista de presença, que segue anexada a esta ata. O Diretor Geral da ARIS-ZM deu início à audiência agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a apresentar o papel e a atuação da agência reguladora, bem como a sua importância para garantir uma prestação de qualidade para os serviços de saneamento básico do município. Os embasamentos legais, como a Lei Federal 11.445/2007 e o Decreto 7.217/2010, foram apresentados e explicados os aspectos que competem à agência reguladora dos serviços de saneamento. Em seguida, o coordenador de regulação da Agência citou os temas que seriam tratados na audiência pública: a revisão tarifária dos serviços de água e esgoto e a instituição de nova cobrança pelo serviço de manejo de resíduos sólidos. Primeiramente, procedeu-se à apresentação da proposta de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo sido destacado que a estrutura de cobrança atual não cumpre as diretrizes trazidas pelo Art. 30 da Lei 11.445/2007, fato que motivou a reavaliação do modelo de cobrança vigente, que se baseia unicamente em uma cobrança fixa por unidade usuária dos serviços. Foi também apresentado o método de cálculo utilizado para a apuração da Receita Requerida do Serviço, mencionando que tal receita é utilizada como referência para o cálculo das tarifas. Quanto à estrutura tarifária, a agência explicou as modificações realizadas, destacando que a tarifa terá um componente fixo, relacionado à disponibilidade do serviço, e outra parte variável em função do volume de água consumida pela unidade usuária. Também foi destacado que a estrutura tarifária construída não será capaz de garantir, no primeiro momento, a sustentabilidade econômico-financeira do serviço e, dessa forma, o serviço será subsidiado pela Prefeitura Municipal por tempo determinado, o que conferiu modicidade aos valores de cobrança propostos. Foi destacado o impacto final a ser observado com a modificação da estrutura de cobrança, mencionando a importância de o prestador de serviço realizar a divulgação da tarifa social aos munícipes. A segunda parte da apresentação foi pautada na regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, mencionando a obrigação legal do gestor público em garantir a sustentabilidade econômico-financeira desses serviços, conforme previsão contida na Lei 11.445/2007, recentemente alterada pela Lei 14.026/2020. Foi demonstrada a situação atual do município frente aos custos de operação do serviço e constatado que as receitas provenientes da "taxa de lixo" vigente cobrem apenas 11% da despesa anual do serviço de manejo de resíduos sólidos. Em seguida, o coordenador de regulação da ARIS-ZM apresentou um panorama dos indicadores nacionais e estaduais dos serviços de resíduos sólidos, comparando-os com os índices observados no município. Após a explanação dos indicadores, foi dada sequência na audiência, explicitando a nova metodologia de cobrança e os procedimentos para atingir a receita requerida dos serviços. Depois do detalhamento de toda a metodologia, foi apresentado e definido que o valor de cobrança médio para atingir a receita requerida dos serviços seria de R\$ 7,32 para cada economia de água existente no município, sendo que esse valor poderia variar para mais ou para menos, dependendo da categoria em que o usuário se enquadra e do nível de consumo de água. A equipe informou que os detalhes sobre os valores poderiam ser obtidos no anexo do parecer técnico 007/2023, disponível no site da

agência. Foi mencionado que os custos com a UTC do município não foram absorvidos pela tarifa proposta, em razão desta estar sem os devidos licenciamentos. Finalizada a apresentação, os membros da ARIS-ZM abriram espaço para que os presentes pudessem realizar questionamentos e contribuições sobre o tema. Os participantes apresentaram questionamentos sobre a previsão de construção da ETE do município, sendo a questão respondida pelo secretário municipal de água e esgoto, Douglas, que explicou que os projetos para construção da ETE estão em andamento e há otimismo quanto ao início das obras em um futuro próximo. Além disso, houve questionamento sobre o início de vigência das tarifas propostas, tendo sido respondido pelos membros da ARIS-ZM que a previsão é de que as tarifas vigorem a partir do mês de setembro de 2023 e que antes da implantação, a Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) recomendará a realização de faturamentos educativos, para que a população possa se ajustar ao novo modelo de cobrança, por meio da avaliação do seu consumo mensal de água. Não havendo mais perguntas, o diretor geral, Gustavo, agradeceu a participação de todos e parabenizou a prefeitura por ter dado um passo importante para a sustentabilidade do serviço de manejo de resíduos sólidos. A audiência pública foi encerrada às 20:00 horas. Nada mais havendo para registrar, encerro esta ata, que será assinada pelos membros presentes da ARIS-ZM.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA DOS SERV. ÁGUA E ESGOTO E INSTITUIÇÃO DE NOVA COBRANÇA PELO SMRSU  
DIA: 14 DE JUNHO DE 2023 - LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

NOME	ÓRGÃO / E-MAIL	ASSINATURA
Alex V. Alves	ATIS-ZM	
Gustavo Carrosso	Aeis-ZM	
Emanuela Ludwig Oliveira Martins	Pantufreua Piracema - emanuelaludwig@piracema.pr.gov.br	
Cassiana, Bianca Sp. F. de Oliveira	Baptista Cassiana - cassiana111@gmail.com	
-Mirella Th. Novaty Ide Oliveira	Rute Piracema / novateidici@piracema.pr.gov.br	
Elaine de Oliveira Grande	SEMAGE - Piracema	
Yosira Paqueta Leite Mendes	DEFESA CIVIL	
Empresada Engenharia Resende & Resende	ENRS - eng@pirocema.pr.gov.br	
ALVIZ FORTINHO Nogueira	MUNICIPAL	
Mirella Anteadu Leisoto Barco	SMEC - aeducacao@piracema.pr.gov.br	
Mirella da Gloria Brandi	Semae	
Henrique Amaral de Resende	COOPIRA	
Cezarito Moraes Lage Filho	gntanajuba@gmail.com	
Miguel Paes da Silva		
Ana Regina Guesser	anabrunagressa@yahoo.com.br - Prefeitura	
ADAO ANTÔNIO MERTIRIA		
Leonard Jr. Soares		
Gisele Probst de Souza		
Lorena Martins de Jesus	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	





LISTA DE PRESENCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA DOS SERV. ÁGUA E ESGOTO E INSTITUIÇÃO DE NOVA COBRANÇA PELO SMRSU  
DIA: 14 DE JUNHO DE 2023 - LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

NOME	ÓRGÃO / E-MAIL	ASSINATURA
Jose Guabelli - Opella		
Ridley Longo & Damascos	SENAE DOMINGOS SIQUEIRA 50 @GMAIL.COM	
Rafael Felipe Lorenzi	CRAS/Permuta - rafael @permuta.br	
Stephanie Lima Lago	STEPHANIELA09 @gmail.com	
Guilherme Junior de Jesus		
Armar de Oliveira Sales		
Wilton Camilo Xandross	Wilton: andrad@plano.com.br	
Luciano Paulo Pinta	ACBP - luciano.pinta @educacao.mg.gov.br	
Almo Justoquino	RAMONA.almojustoquino @uqcho	
MARIA ROSA DA SILVA	MARIA ROSA DA SILVA @GMAIL.COM	
Jose Antonio de Castro Neto	joseantonio.neto @sem.br	